



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 102

Recife, 3 de junho de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
IPÊ	5
DIGER/UABJ	5

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 102, sexta-feira, 3 de junho de 2022.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 598/2022, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015325/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros da Comissão Especial que avaliará o Memorial Descritivo Analítico que será apresentada pelo(a) Professor(a) ALCILEIDE CABRAL DO NASCIMENTO, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto nas Resoluções do CONSU/UFRPE nº 086/2014, nº 120/2018, nº 009/2019 e nº 065/2020, e Instrução Normativa nº 001/2014-GR/UFRPE, uma vez que o(a) mesmo(a) obteve aprovação no seu Relatório de Desempenho Acadêmico:

Presidente	Maria do Rosário de Fátima Andrade Leitão	UFRPE
Titulares	Antônio Paulo de Moraes Rezende	UFPE
	Temis Gomes Parente	UFT
	Vânia Nara Pereira Vasconcelos	UNEB
Suplentes	Suely Creusa Cordeiro de Almeida	UFRPE
	Adriana Dantas Reis	UEFS
Membro indicado pela CPPD	Alessandro Cesar Jacinto da Silva	UFRPE
Secretário(a)	Rafael Cipriano de Souza	UFRPE

PORTARIA GR/UFRPE Nº 600/2022, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000066/2022-56,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR A REDUÇÃO de Jornada de Trabalho, com remuneração proporcional, do(a) servidor(a) FRANCISCO DANILO MORAIS DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1385563, ocupante do cargo de Técnico(a) em Laboratório, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com fundamento no art. 19 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 5º e 16 da Medida Provisória nº. 2.174-28, de 24/08/2001, os arts. 23 e 27 da Portaria Normativa nº 7-SRH/99, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 601/2022, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003633/2022-26,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial ao(à) servidor(a) CICERO GARROZI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2514934, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática - DEINFO, no primeiro semestre de 2022, com fundamento no art. 98, caput

e §1º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante no Processo mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 588/2022, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013115/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfer 190 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	ANGELICA SILVA NASCIMENTO DE BARROS	
MATRÍCULA	2408745	
CARGO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	
LOTAÇÃO	PRPG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	11/05/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 589/2022, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013052/2022-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfer 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	HERBERT DE BRITO MORAIS
MATRÍCULA	3211806
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 102, sexta-feira, 3 de junho de 2022.

Página | 5

LOTAÇÃO	DIGER-UACSA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	17/05/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 590/2022, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011291/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 160 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 40 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

NOME	LILIAN BRAGA DO NASCIMENTO	
MATRÍCULA	2881657	
CARGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
LOTAÇÃO	DIGER-UACSA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	25/04/2022	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

IPÊ

PORTARIA Nº 09/2022-IPÊ/UFRPE, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O Diretor-Geral do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - IPÊ, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como presidente da Comissão de Avaliação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação da Universidade Federal Rural de Pernambuco - PIBITI 2022/2023, o Prof. Leonardo Ferraz Xavier - Diretor do Núcleo de Empreendedorismo e Inovação - NEI/IPÊ.

Art. 2º Designar como membros da Comissão de Avaliação do PIBITI 2022/2023, os seguintes representantes internos e externos:

Unidade/Instituição	Docente/Pesquisador
Departamento de Ciências do Consumo	Éder Lira de Souza Leão
Departamento de Computação	Alberto César Cavalcanti França
	Erica Teixeira Gomes de Sousa
	Robson Wagner Albuquerque de Medeiros
Departamento de Economia	Chiara Natércia França Araújo
Departamento de Estatística e Informática	Victor Wanderley Costa de Medeiros
Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal	Ana Lúcia Figueiredo Porto
	Anísio Francisco Soares
	Raquel Pedrosa Bezerra
	Juanize Matias da Silva Batista
Departamento de Pesca e Aquicultura	Juliana Ferreira dos Santos
Departamento de Tecnologia Rural	Edenilze Teles Romeiro
Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho	Daniela de Lourdes Anjos Coutinho Simões Andrade
	Jucleiton José Rufino De Freitas
Unidade Acadêmica de Serra Talhada	Diego de Souza Buarque
	Raquete Mendes de Lira
	Sérgio de Sá Leitão Paiva Júnior
Unidade Acadêmica de Belo Jardim	Heronilton Mendes de Lira
	Roy Percy Tacto Guarniz
Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI)	Marcello Nicoleti
UNINASSAU	André Luís Simões Andrade
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE)	Keila Aparecida Moreira
Faculdade Integrada CETE - FIC	Andreza Raquel Barbosa de Farias
Universidade Federal do Pará	Glauco Estácio Gonçalves
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	Thiago Barbosa Cahú
Universidade de Pernambuco (UPE)	Rafael David Souto de Azevedo

Recife, 03 de Junho de 2022

Prof. Ricardo André Cavalcante de Souza
Diretor-Geral do Instituto IPÊ
Matrícula SIAPE - 1701748

DIGER/UABJ

PORTARIA Nº 003/2022-DIGER, de 03 de junho de 2022

A DIRETORIA GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE BELO JARDIM (UABJ), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão de consulta para escolha dos representantes docentes do Colegiado Geral de Coordenação Didática (CGCD) da Unidade Acadêmica

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 102, sexta-feira, 3 de junho de 2022.

Página | 6

de Belo Jardim da Universidade Federal Rural de Pernambuco
(UABJ/UFRPE).

Membro	Função na comissão
Eduardo de Castro Aguiar	Presidente Siape: 1753889
Túlio Ricardo Couto de Lima Souza	Representante Docente Titular Siape: 2197425
Giovanni Farias da Silva	Representante Docente Suplente Siape: 3206855
Felipe Santana Garrido Pedrosa	Representante TAE Titular Siape: 3144848
Bruno Ângelo de Arruda	Representante TAE Suplente Siape: 3085678
Juliana Maria da Silva	Representante Discente Eng. Controle e Automação CPF: 137.874.604.03
José Yrikes de Oliveira Feitosa	Representante Discente Suplente Eng. de Computação CPF: 138.629.674-09

Luciano Galvão Freire Júnior
Direção Geral e Acadêmica de Belo Jardim
Portaria nº 417, de 18 de maio de 2020